



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 045/2017
EDITAL N.º 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ 46.439.683/0001-83 e Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Professora Carolina Fróes, nº. 321 – Centro, Águas de Lindóia – SP, a Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, Sra. CREUSA APARECIDA BUENO MAZARIN, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.493.313-3 e CPF n.º 102.394.538-08, residente e domiciliada a Rua Frederico Renzo, 456, Jardim Nova Lindoia, Centro – Águas de Lindóia – SP, e a empresa **LC COMERCIAL EIRELI EPP, TELEFONE (11) 2303-5122**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.106.398/0001-00, com endereço Rua Lapucanin, 107, Vila Paiva, na cidade de São Paulo, Estado de SP doravante denominado **DETENTORA DA ATA**, representado neste ato por **SABRINA BARBOSA CERQUEIRA**, portador da carteira de identidade nº 20.765.393-8, CPF nº 213.588.148-13, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 1.940/2004, das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Registro de Preços nº 035/2017, Ata de Julgamento de Preços, devidamente homologada do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para a Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital, **visando futuras aquisições pela Prefeitura, o(s) referido(s) preço(s) oferecidos(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, conforme cláusulas deste instrumento como segue:**

PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL N.º 040/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2017** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO) - A Detentora da Ata se compromete a fornecer os produtos abaixo relacionados.

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	3	20	UNID	APAGADOR QUADRO BRANCO - Apagador; para Quadro Branco; Corpo Feito de Poliestireno; Medindo (15x5,5x4,5)cm; Com Base de Feltro 2mm;	STAR PRINT	2,15	43,00
							43,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
3	5	50	ROLO 500 GR.	BARBANTE Nº 08 COR CRU - Barbante; de Algodão; Com 08 Fios; Rolo 500gr, Aproximadamente 375m;	KOREA	8,40	420,00
							420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
5	7	30	BLOCOS C/ 96 FOLHAS	BLOCO PARA FICHARIO - Folha para Fichario; Tipo Bloco Papel Universitario Com 96 Folhas; Em Papel Pautado, Com Margem; Pesando 63 G/m2; Modelo Linguagem; Medindo (200 x 275)mm; Contendo 4 Furos; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Adequada;	ZOLAR	2,55	76,50
							76,50

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
7	10	30	CX C/ 20 UNID	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca;	REDBOR	5,87	176,10
							176,10

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
13	19	150	UNID	CALCULADORA DE BOLSO - Maquina de Calcular; de Bolso; Tipo Comum, Eletronica; Contendo As Funcoes de Percentagem, Memoria e Desligamento Automatico; Contendo 04 Operacoes e Raiz Quadrada; Com Memoria +/-; Visor Em Lcd; Com No Minimo 08 Digitos; Sem Bobina; Alimentacao a Pilha e Celula Solar; Garantia Com Validade Minima de Garantia 3 Meses; Em Embalagem Condicoes Apropriadas, de Modo a Evitar Choque, Oriundo de Manuseio e Transporte;	BRW	5,40	810,00
							810,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
19	30	150	UNID	CANETA MARCADOR DE QUADRO COR PRETA - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor preta	BRW	1,45	217,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	31	150	UNID	CANETA MARCADOR DE QUADRO COR VERMELHA - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor vermelha	BRW	1,45	217,50
							435,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
20	32	50	UNID	CANETA RETROPROJETOR 2MM AZUL - Caneta para Retroprojektor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com 2,00mm; Em Poliester; Na Cor Azul,	JOCAR	1,39	69,50
	33	50	UNID	CANETA RETROPROJETOR 2MM PRETA - Caneta para Retroprojektor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com 2,00mm; Em Poliester; Na Cor Preta,	JOCAR	1,39	69,50
	34	50	UNID	CANETA RETROPROJETOR 2MM VERMELHA - Caneta para Retroprojektor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com 2,00mm; Em Poliester; Na Cor Vermelha,	JOCAR	1,39	69,50
							208,50

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
23	38	500	UNID	CARTOLINA AZUL - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Azul;	GORDINHO BRAUNE	0,61	305,00
	39	1000	UNID	CARTOLINA BRANCA - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m2; Rigidez Taber Longitudinal > 30gf x Cm, transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Branca;	ZOLAR	0,55	550,00
	40	500	UNID	CARTOLINA AMARELA - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Amarela;	GORDINHO BRAUNE	0,61	305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	41	500	UNID	CARTOLINA VERDE - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Verde;	GORDINHO BRAUNE	0,61	305,00
	42	500	UNID	CARTOLINA ROSA - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m2; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Rosa;	GORDINHO BRAUNE	0,61	305,00
							1.770,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	44	20	UNID	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 LT - REFERENCIA: CASCOREZ OU SIMILAR - Cola P/ Madeira; à Base de Pva; Na Cor Branca; para Ser Aplicada Em Madeira, Compensado, Madeirite, Mdf; Tipo Cola Líquida, Validade Mínima de 12 Meses; Aplicacao Por Forma Direta; Embalagem Em Frasco de 1 Litro. o Produto Deverá Ser Entregue Com Fispq Conforme Norma Abnt Nbr 14725;	RADER	27,99	559,80
	45	20	UNID	COLA BRANCA 1 LT - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1000g; Branca; Com Validade Mínima de 1 No a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto; MARCA REFERENCIA: TENAZ OU SIMILAR	TURMA DA COLA	7,40	148,00
	46	200	UNID	COLA BRANCA BASTÃO 20 G - Cola; Bastão; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 20g; Branca; Com Validade Mínima de 1 No a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	LEO LEO	0,96	192,00
	47	200	UNID	COLA BRANCA 40 G - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 40g; Branca; Com Validade Mínima de 1 No a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	TURMA DA COLA	0,54	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	48	200	UNID	COLA BRANCA 110 G - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Água, Lavável; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 110g; Branca; Com Validade Mínima de 1 No a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	ZAS TRAZ	1,14	228,00
							1.235,80

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
28	52	100	FRASCO 18 ML	CORRETIVO LÍQUIDO - Corretivo; Líquido, Atóxico; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Frasco Com 18 ML;	ZAZ TRAZ	0,85	85,00
							85,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
29	53	500	UNID	DVD VIRGEM GRAVAVEL - Midia Dvd; para Gravação de Dados; Tipo Dvd+r 8x; Capacidade 4,7 Gb;	ELGIN	0,71	355,00
							355,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
30	54	10	PCT C/ 500	ELÁSTICO - Elástico de latex, amarelo de alta qualidade e resistência	REDBOR	7,73	77,30
							77,30

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
31	55	2	CX C/ 12 UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS - Extrator de Grampos; Em Aço Zincado; Tipo Espátula;	CAVIA	7,92	15,84
							15,84

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
32	56	60	CX C/ 100 UNID	ENVELOPE PARDO GRANDE - Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; 80g/m2; Tipo Saco; Sem Impressão; Medindo MÍNIMO (200x280)mm (larg x Alt); Na Cor Parda;	IPECOL	10,37	622,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	57	50	CX C/ 100 UNID	ENVELOPE BRANCO GRANDE - Envelope de Papelaria; Tipo Saco; Sem Impressao; Medindo MINIMO (200x280)mm (larg x Alt); Na Cor Branca;	IPECOL	15,51	775,50
	58	100	UNID	ENVELOPE PLASTICO COM BOTÃO - Envelope plástico com botão formato A4 24x34 cor fumê	YES	3,38	338,00
							1.735,70

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
34	60	150	UNID	ESTILETE "GRANDE" - Estilete, cabo em polipropileno, lamina de aço carbono: medindo 18 mm	BRW	1,35	202,50
	61	150	UNID	ESTILETE "PEQUENO" - Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aco carbono; medindo 9 mm	BRW	0,83	124,50
							327,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
37	65	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor AZUL	LANTECOR	3,78	189,00
	66	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor AMARELA	LANTECOR	3,78	189,00
	67	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor VERMELHA	LANTECOR	3,78	189,00
	68	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor BRANCO	LANTECOR	3,78	189,00
	69	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor PRETO	LANTECOR	3,78	189,00
	70	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor ROXO	LANTECOR	3,78	189,00
	71	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor LILAS	LANTECOR	3,78	189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	72	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor PINK	LANTECOR	3,78	189,00
	73	50	ROLO C/ 50 M	FITA METALIZADA/METALOIDE - Fita metalizado em poliester 15 mm rolo com 50 mts: cor MARROM	LANTECOR	3,78	189,00
							1.701,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
40	78	300	CX C/ 12 CORES	GIZ DE CERA COLORIDO 12 UNIDADES - Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Curto; No Formato Redondo; Composicao Basica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atoxico, Antialergico; Em Caixa Com 12 Palitos; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Abnt-nbr Nm300; e Certificacao Compulsoria do Inmetro;	MANIPEL	1,55	465,00
							465,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
43	85	200	CX C/ 5000 UNID	GRAMPO 26/6 COBREADO - Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6;	ACC	3,00	600,00
	86	30	CX C/ 3500 UNID	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO - Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Numero 106/6;	BRW	6,36	190,80
							790,80

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
50	95	50	UNID	PAPEL CAMURÇA AMARELO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	34,00
	96	50	UNID	PAPEL CAMURÇA AZUL ESCURO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	34,00
	97	100	UNID	PAPEL CAMURÇA BRANCO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	98	100	UNID	PAPEL CAMURÇA LARANJA - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	68,00
	99	100	UNID	PAPEL CAMURÇA PRETO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	68,00
	100	100	UNID	PAPEL CAMURÇA VERDE ESCURO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	68,00
	101	150	UNID	PAPEL CAMURÇA VERMELHO - papel carmurça tam. Aprox 40 x 60 cm; uma face lisa e outra levemente aveludada.	VMP	0,68	102,00
							442,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
52	109	500	UNID	PAPEL CELOFANE AMARELO - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor AMARELO	VMP	0,75	375,00
	110	500	UNID	PAPEL CELOFANE AZUL - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor AZUL	VMP	0,75	375,00
	111	500	UNID	PAPEL CELOFANE ROSA - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor ROSA	VMP	0,75	375,00
	112	10	PCT C/ 50 UNID	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor TRANSPARENTE	VMP	0,60	6,00
	113	1000	UNID	PAPEL CELOFANE VERDE - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor VERDE	VMP	0,75	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	114	750	UNID	PAPEL CELOFANE VERMELHO - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor VERMELHO	VMP	0,75	562,50
							2.443,50

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
53	115	500	UNID	PAPEL COLOR SET AMARELO - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor AMARELO	VMP	0,64	320,00
	116	500	UNID	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor AZUL ESCURO	VMP	0,64	320,00
	117	100	UNID	PAPEL COLOR SET LARANJA - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor LARANJA	VMP	0,64	64,00
	118	100	UNID	PAPEL COLOR SET MARROM - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor MARROM	VMP	0,64	64,00
	119	100	UNID	PAPEL COLOR SET PRETO - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor PRETO	VMP	0,64	64,00
	120	100	UNID	PAPEL COLOR SET ROSA - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor ROSA	VMP	0,64	64,00
	121	1000	UNID	PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor VERDE ESCURO	VMP	0,64	640,00
	122	1000	UNID	PAPEL COLOR SET VERMELHO - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor VERMELHO	VMP	0,64	640,00
							2.176,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
57	129	10	PCT C/ 100 UNID	PAPEL DE SEDA AMARELO - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor AMARELO	VMP	16,97	169,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	130	10	PCT C/ 100 UNID	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor AZUL ESCURO	VMP	16,97	169,70
	131	10	PCT C/ 100 UNID	PAPEL DE SEDA VERDE ESCURO - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor VERDE ESCURO	VMP	16,97	169,70
	132	10	PCT C/ 100 UNID	PAPEL DE SEDA BRANCO - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor BRANCO	VMP	13,17	131,70
	133	10	PCT C/ 100 UNID	PAPEL DE SEDA VERMELHO - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor VERMELHO	VMP	16,97	169,70
							810,50

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
58	134	4	PCT C/ 50 UNID	PAPEL ESPELHO AZUL ESCURO - Papel espelho - dobradura (48X66)cm azul escuro	VMP	11,18	44,72
	135	2	PCT C/ 50 UNID	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO - Papel espelho - dobradura (48X66)cm verde escuro	VMP	11,18	22,36
	136	6	PCT C/ 50 UNID	PAPEL ESPELHO VERMELHO - Papel espelho - dobradura (48X66)cm vermelho	VMP	11,18	67,08
	137	6	PCT C/ 50 UNID	PAPEL ESPELHO AMARELO- Papel espelho - dobradura (48X66)cm amarelo	VMP	11,18	67,08
	138	3	PCT C/ 50 UNID	PAPEL ESPELHO PRETO- Papel espelho - dobradura (48X66)cm preto	VMP	11,18	33,54
							234,78

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
71	168	120	UNID	PINCEL ATOMICO PRETO - Pincel Atômico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregavel;	JAPAN STAMP	1,34	160,80
	169	120	UNID	PINCEL ATOMICO VERMELHO- Pincel Atômico; Na Cor VERMELHO; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregavel;	JAPAN STAMP	1,34	160,80
							321,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
75	178	60	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA vermelho (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	358,20
	179	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA amarelo escuro (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	180	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA azul royal (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	181	50	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA verde bandeira (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	298,50
	182	100	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA preto (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	597,00
	183	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA bege (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	184	100	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA branco (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	597,00
	185	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA amarelo bebe (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	186	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA azul marinho (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	187	20	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA CINZA (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	119,40
	188	150	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA laranja(600X400X2)mm	MAKE +	5,97	895,50
	189	150	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA MARROM (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	895,50
	190	80	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA ROSA BEBE (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	477,60
	191	100	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA ROXO (600X400X2)mm	MAKE +	5,97	597,00
	192	5	PCT C/ 5 UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA atalhado (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	22,30
	193	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA estampas de coração (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
	194	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA bolinhas (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
	195	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA estrela (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
	196	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA floral (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

	197	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA com glitter (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
	198	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA listrado (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
	199	10	UNID	PLACA DE E.V.A. - placa de EVA metalizado (600X400X2)mm	MAKE +	4,46	44,60
							7.558,20

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
77	213	10	UNID	QUADRO BRANCO MED. APROX. 0,90 X 120 CM - Quadro Branco, Moldura em alumínio, MED. APROX. 900mm x 1200mm	STALO	73,53	735,30
							735,30

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
78	214	800	UNID	REGUA ESCOLAR 30 CM - Regua de Uso Escolar/escritório; Reta; de Acrílico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente;	NOVACRIL	0,93	744,00
	215	70	UNID	TRANSFERIDOR 180 GRAUS - Transferidor; de Acrílico Cristal; Medindo 15 Cm, Espessura de 3mm, Chanfrado, Divisão Da Escala de 1/2 Grau, 180 Graus; Transparente;	WALEU	1,23	86,10
							830,10

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
80	218	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE MARROM - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor MARROM, contendo 250 ML; Acondicionado Em Frasco Plástico;	MARIPEL	3,78	567,00
	219	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE VERMELHO - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERMELHO, contendo 250 ML; Acondicionado Em Frasco Plástico;	MARIPEL	3,78	567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	220	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE AZUL TURQUESA - Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina,agua,pigmento,carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AZUL TURQUESA,contendo 250 MI; Acondicionado Em Frasco Plastico;	MARIPEL	3,78	567,00
	221	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE AMARELO OURO - Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina,agua,pigmento,carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AMARELO OURO, contendo 250 MI; Acondicionado Em Frasco Plastico;	MARIPEL	3,78	567,00
	224	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE VERDE - Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina,agua,pigmento,carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERDE, contendo 250 MI; Acondicionado Em Frasco Plastico;	MARIPEL	3,78	567,00
	225	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE BRANCO - Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina,agua,pigmento,carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor BRANCO, contendo 250 MI; Acondicionado Em Frasco Plastico;	MARIPEL	3,78	567,00
	226	150	FRASCO C/ 250 ML	TINTA GUACHE PRETO - Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina,agua,pigmento,carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor PRETO, contendo 250 MI; Acondicionado Em Frasco Plastico;	MARIPEL	3,78	567,00
							3.969,00

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
81	227	30	CX C/ 3 UNID	TUBO DE TINTA PARA CARIMBO - Tinta para Carimbo; Na Cor Preta; Sem Oleo,frasco Com 40ml;	TINKOL	3,60	108,00
							108,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição do objeto será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes do Anexo I, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Secretaria solicitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

PARÁGRAFO SEXTO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes no registro no valor total de **R\$ 30.579,02 (Trinta mil quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

SEXTA (DO PAGAMENTO) - A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, acompanhada da relação de produtos fornecidos no período, de acordo com as especificações do objeto desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA) - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DÉCIMA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado à contraditória e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DÉCIMA PRIMEIRA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS) - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES) - A DETENTORA DA ATA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a **DETENTORA DA ATA**, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 01 (um) a 03 (três) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 03 (três) dias, até o máximo de 05 (cinco) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a **DETENTORA DA ATA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO) - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SÉTIMA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA OITAVA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

DÉCIMA NONA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A detentora da ata assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos produtos decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta ata e passam a fazer parte integrante dele, Edital que originou a presente licitação e a proposta da detentora da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

PARÁGRAFO QUARTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **DETENTORA DA ATA** de cumprir com os termos contratuais assinados até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

de vencimento da mesma.

VIGÉSIMA (DO FORO) - O Foro da presente Ata será o da Comarca de Águas de Lindóia/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Águas de Lindóia, 26 de maio de 2017.

Creusa Aparecida Bueno Mazarin
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

LC COMERCIAL EIRELI EPP
SABRINA BARBOSA CERQUEIRA